



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021

O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1232 - CENTRO - CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0003-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária, Sra. MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, portadora do CPF nº 33.681.782-15 e RG nº 1321717 SSP/PA, e a empresa, **REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**, sediada na EST SANTANA DO AURA, S/N, GALPAO E, ÁGUAS LINDAS, Ananindeua/Pa, CEP 67.020-590, inscrita no CNPJ nº 27.208.498/0001-39, neste ato representada por seu sócio Marcos Emanuel Aquino Castro da Silva, brasileiro, empresário portador de

CPF: 021.350.242/0001-39, carteira de identidade nº 6814976, nesta ocasião denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021, publicada no Diário do Pará, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União de 29/09/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ.	KG	5000	60000	R\$ 6,99	R\$ 419.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor/prestador (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor/prestador (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor/prestador que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/prestação, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores/prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor/prestador será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05. (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Abaetetuba/PA, 29 de Outubro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
CNPJ nº 27.208.498/0001-39

Testemunhas: